



Errata Edital de Seleção de tutores a distância 01/2018,

1. Folha 2, onde lê-se **18 de maio de 2017, leia-se 18 de maio de 2018**
2. Cabeçalho dos anexos, leia-se edital **01/2018**
3. Nos anexos, onde se lia “declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 05/2017”, leia-se: “declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do **EDITAL Nº 01/2018**”.
4. No anexo II.2. REQUISITOS PARA CADA ÁREA DE FORMAÇÃO: Onde se lia: “Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio)”, leia-se: “**Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou no ensino superior**”. (Já previsto no corpo do edital).

Considerando o fato de que são erros formais e não de conteúdo, o edital permanece válido não causando qualquer ônus para quem já tenha entregue os anexos com o ano não corrigido.

Segue edital com erratas incluídas:

Edital nº 01, de 24 de abril de 2018, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Filosofia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010, pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES e portaria 183/2016 CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através de uma prova de conhecimentos específicos, a análise da documentação e do currículo e de uma entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre **23 de abril e de 14 maio de 2018**, através do preenchimento e envio da ficha de inscrição, que está disponível no **Anexo I** deste edital, juntamente com cópias digitalizadas simples dos documentos abaixo relacionados para o endereço coordenacaocfd@gmail.com. No ato da entrevista o candidato deverá entregar cópia impressa de cada documento (autenticada quando for o caso).
- 2.3. Eis os documentos necessários para a inscrição:
 - I. Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, ou seja, com cópias de todos os documentos solicitados (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* (quando for o caso).
 - VI. **Condições exigidas além da titulação: (1) vínculo com o setor público:** são considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria; **(2) ter pelo menos um ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou superior.** Serão considerados documentos comprobatórios de experiência docente: declaração da secretaria de educação à qual o candidato esteve ou estiver vinculado, portarias de nomeação ou declarações dos órgãos



competentes de escolas/faculdades/universidades públicas ou privadas que atestem o período de experiência.

2.4. A documentação completa deve ser entregue na Secretaria do IFISP (Rua Alberto Rosa, 154 – 2º Andar – Bairro Centro – Pelotas/RS) no ato da prova de entrevista.

2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site do curso até o dia **15/05/2018**.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA CLFD, conforme **Anexo II**.
- Período de atuação: até 03 (três) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação entre professores e cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os discentes no desenvolvimento das atividades de ensino;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- apoiar operacionalmente o professor de sua respectiva equipe-docente.
- participar das reuniões dos órgãos colegiados definidos no projeto político pedagógico do curso;
- ter disponibilidade para realizar cursos de capacitação;
- atuar no LABORATÓRIO CLFD por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do Curso;
- participar de reuniões presenciais ou virtuais sempre que solicitado;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- oferecer suporte técnico em webconferências;
- comparecer obrigatoriamente, nas capacitações docentes.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Portaria 183/2016 CAPES, é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor a distância.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em duas etapas:

- Primeira etapa: prova de entrevista com peso de 80 pontos (Eliminatória)
- Segunda etapa: prova de títulos com peso de 20 pontos (Eliminatória).

5.2. As provas de entrevistas e a análise de curriculum serão realizadas pela Comissão de Seleção.

5.3. As entrevistas serão realizadas no dia **18 de maio de 2018** no Instituto de Filosofia, Sociologia e Política (Rua Alberto Rosa, 154, 2º andar, Sala 212 – Pelotas/RS).

5.4. As entrevistas e a análise de curriculum dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na primeira etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 pontos. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das duas etapas.

5.5. A prova de títulos será aplicada concomitantemente à prova de entrevista no dia **18 de maio de 2018** por outros membros da Comissão de Seleção.

5.6. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos.

5.7. As entrevistas serão realizadas presencialmente.

5.8. As entrevistas poderão ser gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia a Distância - CCLFD e nomeada pelo Colegiado do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 01/2018



7.1. O resultado final será publicado no dia **21 de maio de 2018** no site do curso, a saber: wp.ufpel.edu.br/filosofiaead.

7.2. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. Os candidatos aprovados participarão de atividades de capacitação.

8.2. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso.

8.3. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/ será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso (os demais candidatos aprovados irão compor o **Cadastro de Reserva do Curso**).

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá entregar na Secretaria do Curso, a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

10.1 O Processo Seletivo será válido por 1 ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

10.2 O presente edital poderá ser cancelado caso hajam mudanças nos critérios da CAPES para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

a) término do período previsto para a atuação no curso (um ano) e não renovação;

b) indisciplina do tutor no que tange ao cumprimento de horários e/ou de atividades inerentes ao cargo;

c) cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.

d) cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

e)- contingenciamento de recursos ou qualquer outra determinação por parte da CAPES.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) dias úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no site wp.ufpel.edu.br/filosofiaead

12.4. Dúvidas e informações através do e-mail: coordenacaoclfed@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará no desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06, Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 e a Portaria 183 de 21 de setembro de 2016 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 24 de Abril de 2018.

Profa. Dra. Kelin Valeirão
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política da UFPel



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pelotas
Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Filosofia EAD
Edital 01/2018



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Filosofia a Distância – CLFD		
FUNÇÃO	TUTOR A DISTÂNCIA		
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Nome Completo			
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão	
Data de Nascimento	Sexo	<input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)			
CEP	Cidade	Estado	
E-mail			
Telefones de contato			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO			
Instituição			Ano de Conclusão
Título			
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)			
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento:			
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado			
Instituição / Programa			Ano de Conclusão
Área de Concentração			

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 01/2018 – UFPEL/UAB/CLFD.

Data: ____/____/2018

Assinatura do Candidato

(CASO O CANDIDATO NÃO POSSA REALIZAR SUA INSCRIÇÃO, PODERÁ AUTORIZAR UM REPRESENTANTE LEGAL PARA FAZÊ-LO, COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PREENCHIDA)

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 01/2018, UFPEL/UAB/CLFD.	Assinatura do Candidato



ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO E REQUISITOS

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E LOCAL DE ATUAÇÃO

Local de Atuação	Área de Formação	Vagas
LABORATÓRIO CLFD – PELOTAS/RS	Filosofia ou Sociologia ou Pedagogia ou História ou Geografia	3 vagas para ingresso imediato e 20 vagas para Cadastro de Reserva
LABORATÓRIO CLFD – PELOTAS/RS	Computação, Design Digital ou Cinema	01 vaga para ingresso imediato e 05 vagas para Cadastro de Reserva

2. REQUISITOS PARA CADA ÁREA DE FORMAÇÃO

Requisitos para Candidatos com Formação em FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, PEDAGOGIA, HISTÓRIA E GEOGRAFIA
(1) Formação Superior: LICENCIATURA ou BACHARELADO (2) Ter vínculo com o setor público. (3) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou no ensino superior.

Requisitos para Candidatos com Formação em COMPUTAÇÃO, DESIGN DIGITAL OU CINEMA
(1) Formação Superior em uma das seguintes áreas: * LICENCIATURA ou BACHARELADO em COMPUTAÇÃO, DESIGN DIGITAL OU CINEMA. (2) Ter vínculo com o setor público. (3) Ter pelo menos 01 (um) ano de experiência docente na educação básica (Ensino Fundamental ou Médio) ou superior.



ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 80 pontos)

- A entrevista terá a duração de 30 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	CRITÉRIOS
80	O candidato será avaliado em relação aos seus conhecimentos e experiências sobre os tópicos abaixo relacionados. Oito (8) questões irão compor a prova de entrevista. - Conhecimentos e Competências no ENSINO A DISTÂNCIA (02 questões*) - Conhecimentos e Competências no USO DE TICs** (02 questões*) - Conhecimentos na Área de Atuação Específica (04 questões*)

** Cada questão valerá 10,0 pontos.

* Tecnologias de Informação e Comunicação

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (20 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1,0		5,0
		Tempo de magistério (nível superior)	1,5		
2	TITULAÇÃO	Especialização na Área de Formação Exigida		3,5	6,0*
		Mestrado na Área de Formação Exigida		4,5	
		Doutorado na Área de Formação Exigida		6,0	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Tutoria presencial ou a distância	1,0		4,0
		Professor pesquisador / Professor conteudista	1,0		
4	PRODUÇÃO INTELLECTUAL	Artigos publicados em periódicos com Qualis na Área de Formação Exigida		1,0	5,0

* Será contabilizada apenas a maior titulação.